



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.181/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MICROCOMPUTADORES DESKTOP, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, esclarecemos o que segue:

PERGUNTA 01:

DOCUMENTOS ORIGINAIS

O edital exige que “10.1- A documentação de habilitação, solicitada no item 8, e a proposta original, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do pregoeiro”.

Nesse sentido, entendemos que caso os licitantes apresentem os documentos COM ASSINATURA DIGITAL CONFORME Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/01 e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/01, esses serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, não necessitando do envio físico dos documentos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 01:

Sim, entretanto, os documentos com assinatura digital, devem respeitar as condições estabelecidas nos itens 10.1.1 e 10.1.2 do edital.

10.1.1- No caso de autenticação em cartório virtual, os mesmos deverão estar acompanhados das respectivas chaves de autenticidade para averiguação.

10.1.2- Somente haverá necessidade de apresentação de documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento constante do sistema.

PERGUNTA 02:

ADESÃO DA ARP

Senhor Pregoeiro, o edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços. Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 02:

Não. Se não há previsão legal no edital, não há possibilidade de adesão por outros órgãos da Administração Pública.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 22 de setembro de 2022.

Milena Canavesi Camatari

Pregoeira

Portaria nº 118/2022